



## **Regulamento ChemRus – 2015**

### **Artigo 1. Descrição e âmbito**

O ChemRus é um concurso organizado pelo Grupo de Químicos Jovens (GQJ) da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ). Destina-se a alunos até ao 12º ano (inclusive) sob a orientação de um professor. O concurso consiste na elaboração de um vídeo, acompanhado de uma ficha experimental, baseado na execução prática de uma experiência química.

### **Artigo 2. Abertura do concurso**

O prazo para envio das candidaturas está aberto de 1 de Janeiro de 2015 a 30 de Abril de 2015.

### **Artigo 3. Candidatura**

As candidaturas devem conter obrigatoriamente:

- a) Ficha experimental, de acordo com as regras apresentadas no ponto 3.2;
- b) Vídeo ilustrativo da execução da experiência química de acordo com as regras apresentadas no ponto 3.3.

A candidatura, acompanhada do contacto do responsável pela candidatura (e-mail e telefone), deve ser enviada durante o prazo de abertura do concurso apresentado no artigo 2 para [gqj@spq.pt](mailto:gqj@spq.pt).

#### **Artigo 3.1. Constituição do Grupo**

Cada grupo deverá ser constituído por alunos até ao 12º ano (com um número máximo de 4 alunos) e por um professor, que deverá supervisionar a execução experimental. Cada grupo não pode apresentar mais do que uma experiência a concurso e cada aluno não poderá participar em mais do que um grupo. O professor responsável pela supervisão do trabalho poderá, contudo, orientar mais do que um grupo de trabalho.



### **Artigo 3.2. Ficha experimental**

A ficha experimental deverá ser elaborada preenchendo obrigatoriamente todos os campos indicados na ficha experimental modelo que deverá ser descarregada do *site* do concurso ([www.spq.pt/gqj/](http://www.spq.pt/gqj/)). As candidaturas que não usem as fichas modelo disponibilizadas não serão consideradas.

### **Artigo 3.3. Vídeo**

O vídeo deve incluir apenas a execução da experiência química e poderá ser acompanhado por narração sonora dos passos experimentais (desde que facilmente audível e perceptível) ou poderá não ter som e ser acompanhado com legendas explicativas. Nenhuma das versões será valorizada em detrimento da outra. O vídeo não poderá ultrapassar um total de 4 minutos. A identificação da experiência a realizar deve ser, obrigatoriamente, incorporada no vídeo.

### **Artigo 4. Júri**

O Júri será oportunamente divulgado no *site* do concurso (em [www.spq.pt/gqj/](http://www.spq.pt/gqj/)).

### **Artigo 5. Avaliação**

A avaliação das candidaturas por parte do júri terá em conta os seguintes aspetos (sem obedecer a uma ordem preferencial):

- Relevância e originalidade da experiência executada do ponto de vista científico e pedagógico;
- Correção científica;
- Qualidade e originalidade do vídeo produzido;
- Detalhe da informação veiculada pelo vídeo e ficha experimental (a informação deve ser suficiente para que a experiência seja reprodutível).

### **Artigo 6. Divulgação de resultados**

O grupo vencedor do concurso será anunciado até 31 de Maio de 2015 no site do concurso. Os vencedores serão também anunciados no Boletim da SPQ e receberão uma notificação através do contacto indicado na sua candidatura.

### **Artigo 7. Divulgação dos vídeos e fichas experimentais**

Após a seleção do vídeo vencedor, todos os vídeos e fichas experimentais a concurso serão colocados on-line (<http://www.youtube.com/user/jovensquimicos>) com o objetivo de criar um portfólio de experiências químicas que possa vir a ser usado pelas escolas como uma ferramenta pedagógica.



### **Artigo 8. Prémios**

A Escola do grupo vencedor será premiada com um cabaz de material de laboratório e os elementos do grupo, bem como o professor responsável, serão premiados com um prémio de participação, a título pessoal.

### **Artigo 9. Casos omissos**

O Grupo de Químicos Jovens terá a responsabilidade de deliberar os casos omissos deste Regulamento.

*Coimbra, 25 de Novembro de 2014,*  
Gonçalo de Sá, César Henriques, Diana Ferreira  
**Grupo de Químicos Jovens**